

## FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL - FIB12

### RELATÓRIO DE WORKSHOP

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

- **Título:** [Estratégias para conscientização e educação sobre privacidade e proteção de dados no contexto pós-LGPD.](#)
  - Realizado no dia 02 de junho de 2022, às 15:40.
  - O painel está disponível no youtube e pode ser acessado [aqui](#)
- **Temas:** DINC – Inclusão digital (ou Inclusão digital e inclusão social?)| PRIS – Privacidade e proteção de dados pessoais| TEDU – Capacitação digital|
- **Formato:** Workshop
- **Proponente:** Guilherme Alves (SaferNet Brasil) e Pedro Martins (Data Privacy Brasil)
- **Palestrantes:**
  - Terceiro Setor: Emaunuella Halfed - SaferNet Brasil
  - Comunidade Científica e Tecnológica: Daniela Costa - Cetic.br/Nic.br
  - Setor Governamental: Rodrigo Santana dos Santos - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
  - Setor Empresarial: Pedro Martins- Data Privacy Brasil Ensino
- **Moderador:** Yuri Silva Lima - IRÍS | Laboratório de Inovação e Dados do Ceará (Setor Governamental)
- **Relatora:** Júlia Fernandes de Mendonça- Associação Data Privacy Brasil de Pesquisa (Terceiro Setor)

#### 2. ESTRUTURAÇÃO DO WORKSHOP:

- **Resumo do workshop:**

Com a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil, torna-se ainda mais necessária a educação da população sobre a importância da privacidade e da proteção de dados. O workshop teve como objetivo analisar os desafios de construção de uma cultura de privacidade e proteção de dados pautada em uma colaboração multissetorial para criação de estratégias de educação, discutir os papéis dos diferentes

atores da Governança da Internet, e ainda compartilhar boas práticas e desafios que podem inspirar projetos e políticas públicas.

- **Objetivos (propostos e atingidos):**

O início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709/2018), em 2020, trouxe consigo a responsabilidade de educar e conscientizar a população sobre conceitos e direitos em privacidade e proteção de dados. Afinal, com as mudanças, o tema ganha ainda mais o debate público e dúvidas surgem. Ao mesmo tempo, as organizações, ao buscarem se adequar às novas regras, também geram uma demanda por educação, orientação e capacitação profissional. Existe, portanto, uma janela de oportunidade para se debater estratégias educativas com objetivo de criarmos uma cultura de proteção de dados no país, considerando, especialmente, os princípios de boas práticas e governança citados na lei (Art. 50) e mesmo os três objetivos constitucionais da educação (art. 205 da CR/88): pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A compreensão da proteção de dados como um direito que está intimamente ligado ao livre desenvolvimento da personalidade e que, ao mesmo tempo, é uma condição para usufruto da cidadania, está no cerne do entendimento deste workshop sobre o tema.

Como garantir que a educação em uma cultura de privacidade e proteção de dados seja uma forma não só de auxiliar organizações a cumprir com obrigações regulatórias, mas também de garantir e materializar direitos pela população? Como educar acerca de direitos em uma área ainda em formação e que apresenta uma alta barreira de compreensão?

Com a realização do Workshop, foi possível criar um espaço de diálogo multissetorial para não apenas analisar as mudanças trazidas após a entrada em vigor da LGPD em projetos educativos sobre privacidade e proteção de dados, como também discutir os papéis dos diferentes atores do ecossistema da governança da internet na formação de uma cultura de educação sobre o tema. Nesse mesmo sentido, um outro importante objetivo, que foi alcançado, foi o compartilhamento de boas práticas e desafios para educação em privacidade e proteção de dados no Brasil, especialmente considerando diferentes públicos-alvo.

- **Resultados (propostos e atingidos):**

### Mosaico Colaborativo: Educação em Privacidade e Proteção de Dados



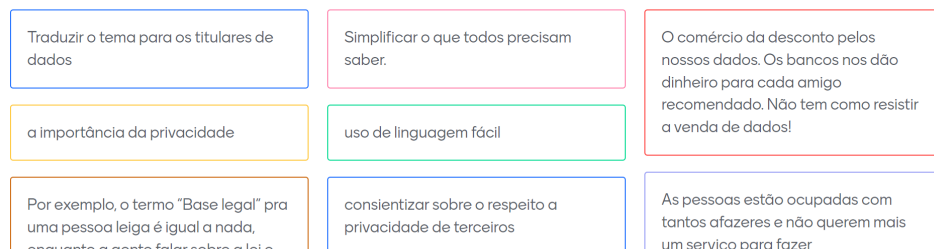
Além de promover uma discussão interativa entre painelistas e a audiência, a relatora do workshop elaborou [um quadro com os principais pontos destacados durante o workshop](#), de forma não só a compor parte do relatório final do painel como também se tornar um subproduto. Um dos objetivos principais atingidos com a dinâmica adotada foi a identificação dos desafios em educação e conscientização para a consolidação de uma cultura em privacidade e proteção de dados pessoais pós-vigência da LGPD.

Através da proposta de inserir o público ouvinte do debate e coletar suas percepções sobre o painel como um “quinto painalista” tivemos algumas interações que merecem destaque. Por exemplo, ao questionarmos sobre os principais desafios para comunicar sobre Proteção de Dados de forma ampla, para atingir outros públicos “fora da bolha de especialistas” a linguagem simples deve estar alinhada ao estímulo e reconhecido da necessidade de pensar a temática no cotidiano das pessoas, trazendo proximidade.

Outras metodologias como o Direito Visual, participação cidadã na elaboração das políticas sobre privacidade e proteção de dados e incluir a temática desde a educação básica, nas normas vigentes, seriam auxiliares com potencial de superação dos desafios narrados.

## Quais os principais desafios para falar de Proteção de Dados com pessoas de fora da bolha especializada?

Mentimeter

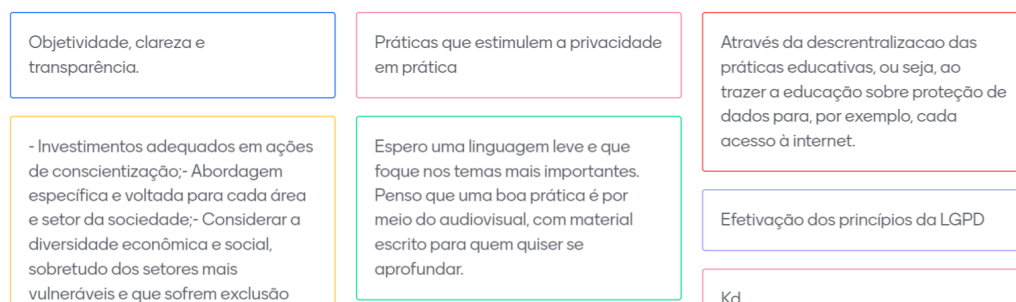


**Imagem:** 1º Mentimeter com algumas respostas da participação dos ouvintes do painel.

Por compreender que estamos vivenciando um movimento de expansão e capilaridade das discussões, ponto destacado na fala de cada participante painelistas, também questionamos ao público o que seria esperado, considerando a lógica multissetorial, de ação entre todos os envolvidos com a temática. Inclusive, trazendo apontamentos de iniciativas que merecem destaque pelo seu potencial educativo de impacto. Como resultado direto da pergunta, há uma forte inclinação para o desenvolvimento de um olhar empático para o usuário, clareando e dando transparências para os dados dispostos ou solicitados, fazendo-se criar um interesse comum pela prática de proteção de dados e outros temas afins à educação para o digital.

## O que você espera de cada setor na promoção de educação sobre Proteção de Dados? Gostaria de compartilhar uma boa prática?

Mentimeter



**Imagem:** 2º Mentimeter com algumas respostas da participação dos ouvintes do painel.

Toda a colaboração realizada pelos participantes durante o painel podem ser visualizadas [clikando aqui](#).

Com todos os subsídios coletados, foi construído o já apresentado “**Mosaico: Educação em Privacidade e Proteção de Dados**” para ampla divulgação, por meio da plataforma padlet, que enumerou metodologias, boas práticas e ferramentas de comunicação que podem auxiliar uma abordagem emancipatória do tema para diferentes públicos-alvo, além de ter reunido os principais materiais mencionados durante a fala de cada painalista. Ressalte-se que o link também foi disponibilizado para audiência, de forma a possibilitar uma participação ativa e compartilhamento de iniciativas que se relacionam com a proposta do Workshop.

- **Justificativa em relação à Governança da Internet**

A criação de uma cultura de privacidade e proteção de dados no Brasil é um desafio multissetorial que se acentua após a vigência da LGPD. Além dos conceitos, a própria lei prevê, em seu art. 50, iniciativas de boas práticas e ações educativas pelos controladores e operadores de dados. Como princípio, o Marco Civil da Internet (Lei no 12.965/2014) enfatiza, em seu art. 26, o dever do Estado em educar para o uso seguro, consciente e responsável da internet, o que se conecta diretamente ao tema privacidade e proteção de dados considerando os fluxos de dados que ocorrem pela rede. Vale ressaltar que a Educação é promovida pela Constituição Brasileira como um direito-dever de toda a sociedade, que objetiva construir um espaço para pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho (Art. 203/CF 88).

Assim, vemos especial relevância hoje para discutirmos a conscientização sobre privacidade e proteção de dados pessoais, direitos fundamentais resguardados LGPD e pelo Marco Civil da Internet. Como, portanto, promover uma educação emancipadora sobre o tema, de forma a respeitar e incentivar os fundamentos e princípios da LGPD (Art. 2º) e da Governança da Internet (Princípio 1ª)? Esse é um tópico essencial atrelado aos objetivos do workshop, que entende a educação em seu sentido amplo, não apenas ligada ao ensino formal, e profundamente aliada de estratégias e campanhas de comunicação. Cabe ressaltar, ainda, que uma cultura de proteção de dados no Brasil não significa mero compliance regulatório com a LGPD, mas a inserção da população geral em debates críticos sobre tecnologia. No horizonte, portanto, temos a autonomia e a autodeterminação informacional do cidadão para o maior controle e transparência sobre o fluxo de suas

informações pessoais, de forma que seja possível a consolidação de mecanismos de participação e ampliação do debate, visando a construção de um modelo de participação e efetivação de direitos na formação da cultura de proteção de dados pessoais.

- **Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante o workshop:**

Nos primeiros minutos os moderadores apresentaram o contexto do Workshop e a metodologia proposta, a qual é composta por duas etapas: 1) Contribuições dos painelistas; e 2) Contribuição da Audiência (“Quinto painalista”).

Para possibilitar a contribuição dos painelistas, foram elaboradas duas rodadas de perguntas, a primeira voltada para os *desafios* relacionados à educação e conscientização sobre privacidade e proteção de dados pessoais, e a segunda com o foco direcionado para as *estratégias* e metodologias que podem facilitar o diálogo sobre a temática. Os painelistas tiveram um tempo de resposta de 7 minutos em cada rodada.

Sobre a participação da público, -dinâmica que denominamos de “participação do quinto painalista”-, ela ocorreu durante todo o tempo de realização do painel, a partir da proposição de duas perguntas que poderiam ser respondidas através da plataforma [menti.com](https://www.menti.com) (Foi disponibilizado Qr Code e link de acesso): 1) Quais os principais desafios para falar de Proteção de Dados com pessoas de fora da bolha especializada?; 2) O que você espera de cada setor na promoção de educação sobre Proteção de Dados? Gostaria de compartilhar uma boa prática? Tal interação possibilitou uma participação ativa tanto da audiência que estava acompanhando presencialmente o painel, quanto dos que estavam acompanhando pelo Youtube, considerando que o link de participação também foi enviado por lá. Os resultados da participação da primeira pergunta podem ser conferidos [clikando aqui](#). Por fim, os minutos finais do Workshop foram destinados à perguntas do público presente e encerramento.

### **3. SÍNTESE DOS DEBATES**

#### **YURI LIMA - Abertura do painel/ Apresentação da metodologia de participação da audiência/ Início da primeira rodada de perguntas**

- Agradecimentos iniciais e apresentação do tema do painel destacando a importância de debater e discutir estratégias de educação sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

- Explicação sobre metodologia de [participação da audiência](#) (“quinto painalista”):
  - (i) Escanear do QRcode ou clicar no link enviado no grupo geral do FIB 12 no Telegram; (ii) Abrir o “menti.com”; (iii) Responder as seguintes perguntas para participação: “Quais os principais desafios para falar de Proteção de Dados com pessoas de fora da bolha especializada?” e “O que você espera de cada setor na promoção de educação sobre Proteção de Dados? Gostaria de compartilhar uma boa prática?”
- Apresentação dos convidados e início da primeira rodada de perguntas.

→ **PERGUNTA 01:** Para Rodrigo dos Santos

- Rodrigo se apresenta pra gente, por favor, e conta como a ANPD pode criar um cenário de maior conformidade às normas de proteção de dados também por meio da sua atividade de fiscalização e sancionamento?

**RODRIGO DOS SANTOS-Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**

- Destacou que apesar das dificuldades de recursos humanos e orçamentários, a ANPD vem implementando **ações educativas**, que são o pilar da estratégia regulatória da Autoridade.
- É importante a compreensão dos **macroprocessos** dentro da ANPD. Existe um processo de regulamentação e um processo de fiscalização. Ambos dialogam muito com a questão das ações educativas, as quais devem ser pensadas a partir de cada perfil do agente que será alcançado. Por exemplo, o agente de tratamento de pequeno porte é um perfil diferente, que deve ter uma estratégia específica.
  - Normalmente é baseado no conceito de risco, do quanto aquele risco pode afetar o titular. Quando a gente fala do agente, a gente está falando muito do porte, da finalidade, da natureza, dos tipos de tratamentos de dados que serão realizados.
- A regulação responsiva é dividida por etapas, que é iniciada com ações orientativas, chegando até medidas de *enforcement* mais “fortes” e robustas.
  - Medidas de orientação incluem templates, orientações, notas técnicas, esclarecer os agentes e, da mesma forma, os titulares. Todo esse arcabouço está sendo construído para educar antes de aplicar sanções.



- Foram publicados [cinco guias e dois fascículos](#) que tratam sobre como proteger os dados pessoais e segurança da informação, sempre buscando uma perspectiva a partir da visão do titular.
- Um outro ponto importante no processo de regulamentação é a participação social, com a construção desse arcabouço regulatório em conjunto com agentes e titulares de dados.
- Quanto à fiscalização, especialmente com relação às medidas preventivas, a ANPD vai fazer um acompanhamento mais de perto e definir alguns planos de conformidade para que cada agente de tratamento se adeque da melhor forma possível a LGPD.

#### YURI LIMA- Moderação

##### → PERGUNTA 02: Para Daniela Costa

- O universo de regulamentação sobre tecnologias sempre possui um desafio em especial: a “**tradução**” de **termos técnicos**, que estão sempre mudando com a evolução tecnológica. Por isso, gostaria de ouvir Daniela Costa, que é do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, um pouco sobre a experiência do Nic.Br, tendo acompanhado a movimentação da regulamentação em outros campos de conhecimento. Como isso pode auxiliar para pensarmos estratégias dentro do contexto da LGPD? Há alguma perspectiva de diagnóstico dos desafios atuais que pode ser útil?

#### DANIELA COSTA - Cetic.br/Nic.br

- Dois pontos centrais do trabalho do Nic.br relacionados à pergunta realizada podem ser destacados:
  - O primeiro deles é o **envolvimento da sociedade**. Na base do Nic.br, já existe um modelo multissetorial decisório, mas, para além das instituições governamentais, do terceiro setor e das instituições acadêmicas, o mais importante é o envolvimento da sociedade em fóruns, como o que ocorre no Fórum da Internet no Brasil (FIB). Esse tipo de iniciativa é muito importante para a tradução dos termos técnicos, atualização de agendas e de demandas



críticas da própria sociedade, para que seja possível pensar diretrizes, regulamentações e proposições visando um melhor uso da internet.

- Um segundo aspecto também importante é levar o aprendizado que a gente adquire no contato com o público e com especialistas, de forma a **devolvê-lo para a sociedade**. Nesse sentido, o Nic.br tem três iniciativas/linhas de ação que merecem ser destacadas:
  - Uma delas é o portal Internet Segura, que é focado nos direitos digitais de crianças e adolescentes, com a produção de materiais inclusive para públicos que não são foco da maioria das campanhas, como, por exemplo, a cartilha para pessoas com mais de 60 anos, “[Internet com Resposta +60](#)”. Além disso, o time do CERT.br também vai às escolas para conversar com os professores, alunos, com os estudantes e também com os professores para difundir esses materiais.
  - Um outro projeto é o “[Cidadão na Rede](#)” que tem como objetivo traduzir os termos complexos para a população em geral, por meio de divulgação nas redes sociais. Essa dinâmica poderia ter um uso mais amplo e replicável nas escolas, por que não propor aos jovens, aos estudantes que também produzam esses microvídeos?
  - Por fim, o terceiro projeto, é [a linha de ação do NIC.br](#) voltada para a elaboração de estudos de pesquisas e difundir os resultados encontrados, pontos críticos, de reflexão, além de fornecer base para políticas públicas, para acadêmicos e, inclusive, para a imprensa.
- Voltando para a pergunta, esse é um desafio muito grande, não apenas para o NIC.br, mas também para todas as instituições da sociedade civil. Como alcançar o público que mais precisa das nossas ações?
  - Hoje, no Brasil, a gente tem 20% de desconectados, 30% nas classes D e E. Como é que a gente fala com essas pessoas? Por exemplo, o já mencionado projeto “cidadão na rede” está nas redes sociais, mas como alcançar as pessoas que possuem acesso à essas redes?
  - A proposta que fica é de reflexão para todos que estão presencialmente ou que estão assistindo remotamente. **Como é que a gente faz mais parcerias com coletivos? Como é que a gente chega nas comunidades? Como é que a gente dialoga com essas pessoas que realmente precisam dessas ações?**

## YURI LIMA- Moderação

### → PERGUNTA 03: Para Pedro Martins

- Percebemos que LGPD tornou-se um nicho de mercado “promissor”, muitas vezes associado à áreas de *compliance* das empresas. Quais os desafios de se “ensinar cultura” para além de uma mera burocratização de práticas em nível empresarial?

## PEDRO MARTINS - Data Privacy Brasil

- A fala será dividida em dois eixos. Primeiro, será feito um diagnóstico de como que a gente chegou nesse momento de um “boom” da LGPD, com uma consequente “alta” do mercado de *compliance*. Em seguida, serão demonstradas algumas estratégias que a gente tem tentado realizar para fugir um pouco disso e fazer educação pautada em direitos, considerando que a proteção de dados é um direito fundamental e não meramente a regulamentação de uma propriedade.
- Começando do início, o Data Privacy Brasil surgiu no começo de 2018, quando a LGPD ainda não havia sido aprovada, o que nem permitia um ensino meramente burocrático do tipo “checklist de *compliance*”. Nesse período pré-LGPD também houve um esforço muito grande comunicacional de explicar porque a proteção de dados é tão importante: Por que os setores diversos, sociedade civil, academia, terceiro setor e governo deveriam se importar e se engajar nos debates de produção de dados? Esse era um objetivo importante da comunicação do ensino.
- Em 2020 foi o início de uma virada de chave, quando o tema passou a ter um reconhecimento maior, apesar de ainda ser necessário fazer o debate alcançar muita gente.
  - A questão é que essa “importância” também foi dada devido a um **medo de sanções e multas** que poderiam ser aplicadas, caso a empresa não estivesse adequada à LGPD, como foi muitas vezes a ideia vendida para o setor privado.
  - A partir dessa mudança de pensamento, iniciou-se uma demanda por um ensino mais instrumental, com a expectativa de que “templates e checklists” pudessem ser uma solução rápida. É um grande desafio para o Data Privacy Brasil tentar fugir dessa lógica e, mesmo com as pessoas que

buscam um ensino mais instrumental, tentar comunicar a proteção de dados como o que ela é, um **direito fundamental**.

- É importante primeiro a construção de um ensino crítico, pautado essencialmente em uma **análise principiológica**, com a compreensão da importância dos princípios para que seja possível proporcionar a autonomia do aluno voltada à análises críticas. Uma das formas de fazer isso é tendo bases teóricas muito sólidas, não fugir de uma discussão aprofundada sobre o tema. De onde vem essa discussão de proteção de dados? Por que era importante? De onde surgiu? Qual contexto? A partir disso, é possível, dar mais autonomia para o aluno conseguir pensar por conta própria e analisar criticamente as discussões.
- Uma ferramenta para materializar essa dinâmica é pensar e tentar trazer estudos de caso de maneiras diversas.
  - Por exemplo, o estudo para realização de um teste de legítimo interesse, uma obrigação burocrática, algo mega especializado, pode e muitas vezes é ensinado como um simples preenchimento de planilha para “guardar na gaveta”. No entanto, quando se coloca um estudo de caso, o aluno vai pensar criticamente o uso dessa base legal, por exemplo, em um aplicativo de aluguel de imóveis que faz *profiling* de um cliente para definir preço. É uma situação do dia a dia, um caso que pode ocorrer com qualquer um. Desse modo, o aluno percebe que também pode ser prejudicado por esse tipo de cenário, o que permite um maior pensamento crítico sobre o tema.
  - Portanto, algo que seria extremamente burocrático passa a ser uma reflexão mais ampla sobre aquela atividade de tratamento, sobre os dados que estão sendo utilizados, permitindo uma construção de uma narrativa que fortalece o pensamento crítico.

## YURI LIMA - Moderação

- **PERGUNTA 04:** Para Emanuella Halfed
  - Caminhando para ouvir o 3º setor, Manu Halfed, quero te pedir para contar como que dentro dos projetos de proteção nos ambientes digitais da SaferNet Brasil, vocês percebem a evolução das pautas e questionamentos sobre direitos digitais com a vigência da LGPD?

## EMANUELLA HALFED - SaferNet Brasil

- Inicialmente, é importante destacar alguns dados do “[Canal de Ajuda](#)” da Safernet “helpline.org.br”, que é uma plataforma por meio da qual crianças e adolescentes podem pedir ajuda e procurar orientações, caso sofram alguma violação na internet.
  - Em 2021, casos envolvendo “invasões de contas” e “vazamento de dados” cresceram muito, ultrapassando as situações envolvendo por exemplo “cyberbullying” que eram muito comuns.
- Caso do [morador de São Paulo que acumulou R\\$143.000,00](#) (cento e quarenta e três mil reais) de operações bancárias após ter o celular furtado
  - O [Manual do Usuário fez um passo a passo](#) super completo para garantir a segurança da informação nesses e em outros tipos de situação, no entanto, é algo muito extenso e complexo. Além disso, é necessário que o usuário procure os aplicativos necessários, investigue a reputação de cada um deles, o que gera muito trabalho.
  - Como conciliar essa importância de ir atrás de boas práticas atreladas à segurança da informação, com o fato de ser algo difícil, com informações espalhadas e que normalmente tais medidas não são a realidade da maioria da população? (Como orientações do tipo “ter dois celulares”, ou mesmo a necessidade de baixar um aplicativo, quando não se tem memória sobrando no aparelho)
  - Qual o ônus que está sendo colocado no titular de dados para que ele se proteja?
- Facilidade X Proteção
  - Utilização de Aplicativos de Menstruação: Investigações que indicaram que os [dados coletados estavam sendo compartilhados com Data Brokers](#) para fins de anúncio.
  - É algo que auxilia o titular que está utilizando o aplicativo, mas ao mesmo tempo não sabe como essa dinâmica pode impactá-lo. A solução então é parar de utilizar? O ônus de escolha mais uma vez é direcionado para o titular, em algo que é extremamente importante para o seu dia a dia?
- Paranóia X Descaso: O ônus do usuário final.

- São dois diagnósticos muito comuns: (i) Ou o usuário fica desesperado, achando que tudo de ruim pode acontecer a todo momento; (ii) Ou fica “deixando para depois” e se um dia algo acontecer, procurará lidar com isso posteriormente.
- A orientação dos usuários é importante, mas não é a única solução, considerando estarmos diante de um problema sistêmico.
- Reflexão: Design e Acesso à informação
  - Facilitar a experiência do usuário é muito importante, para que seja evitado que o ônus e a responsabilidade fique concentrada em apenas uma pessoa.
  - Como construir plataformas e tecnologias de formas mais participativas, de forma a permitir que o mundo não seja tão “complicado e confuso”?.

#### **JÚLIA MENDONÇA - Participação do Público/ Início da segunda rodada de perguntas**

- **PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO:** Esse momento foi destinado a ler as respostas que foram coletadas a partir da participação do público pelo [menti.com](https://www.menti.com). As contribuições e respostas podem ser conferidas [neste link](#).
- Na segunda rodada, nosso foco não são mais os desafios, mas as estratégias e metodologias utilizadas para facilitar o diálogo sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

#### **→ PERGUNTA 01:** Para Rodrigo dos Santos

- Percebe-se uma demanda grande por parte de titulares de dados de verem seus direitos sendo efetivados. Porém, os direitos dos titulares e as obrigações trazidas pela LGPD são temas controvertidos até mesmo no meio especializado. Quais estratégias a ANPD vislumbra para comunicar e empoderar os cidadãos de forma efetiva, e não meramente alertando sobre a importância da privacidade, proteção de dados e de cuidados básicos que eles deveriam tomar? Como essas estratégias pensam o papel da Autoridade na disseminação para fora “da bolha da proteção”, abrangendo inclusive contextos de exclusão digital e formas criativas de diálogo sobre direitos?

## RODRIGO DOS SANTOS- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

- Na primeira rodada abordei o processo de regulamentação de fiscalização, agora pretendo focar no titular, o centro da construção do arcabouço regulatório da LGPD.
  - Por trás de um dado pessoal, existe uma pessoa, para além de instrumentos regulatórios de conformidade. Por isso, é importante que a ANPD tenha mapeado os perfis e as vulnerabilidades desses titulares, especialmente crianças, idosos e outros grupos. Para cada destinatário, é importante ter uma estratégia de educação diferenciada.
- Quando se trata da atuação de uma autoridade reguladora, não é fácil sair da bolha, devido a alguns trâmites formais necessários, contudo, é importante extrair da LGPD quais mecanismos podem ser utilizados nesse sentido.
  - Por exemplo, os elementos do artigo 2<sup>a</sup> e do artigo 6<sup>a</sup> da lei são super importantes para a construção de uma confiança no mundo digital. A confiança é um pilar que começa também a partir das ações educativas. Importante destacar também o artigo 20 da LGPD, sobre revisão de decisões automatizadas.
- A geração Z já compõe 20% de toda a população e possui demandas particulares. Nesse sentido, dentro da ANPD foi analisada uma pesquisa que indicou que tal geração quer ter uma participação maior, por exemplo, como consumidor, com sugestões de compras personalizadas. Dessa maneira, caso não seja criado um arcabouço regulatório que proporcione uma maior autonomia e empoderamento do titular de dados, estaremos indo contra uma tendência atual.
- A agenda regulatória da ANPD, em seu item 04, trata sobre as questões atreladas aos direitos dos usuários e alguns deles, como o direito à portabilidade, deverá ser tratado em um estudo específico.
- A ANPD lançou no dia do Workshop (02/06) a [“Pesquisa de mapeamento de assuntos para a realização de ações educativas pela ANPD”](#), destinada à realização de um diagnóstico do ecossistema que envolve os diferentes perfis e titulares e agentes de tratamento. Foi disponibilizado um Qr Code de acesso à pesquisa para participação da audiência presencial e virtual

- A partir da pesquisa, pretende-se compreender quais os temas a sociedade entende como relevantes e quais as ações que a ANPD pode realizar (Quizz, produção de vídeos curtos com foco no titular, entre outros pontos)

## JÚLIA MENDONÇA - Moderação

### → PERGUNTA 02: Para Daniela Costa

- Daniela, como estamos falando em “furar bolhas”, um outro ponto a ser considerado é como a proteção de dados muitas vezes fica restrita a ambientes regulatórios. Contudo, sendo um direito fundamental cada vez mais relevante para o cotidiano, a educação nesse também poderia se expandir para escolas, contribuindo para a conscientização das pessoas desde o início de sua formação. Quais os pontos de atenção para essas instituições?

## DANIELA COSTA - Cetic.br/Nic.br

- Na primeira fala foi ressaltado que a produção de dados também é uma forma de conscientização, de educação, inclusive para promoção de reflexões. Segundo a última pesquisa [TIC Educação](#), produzida entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre de 2021, 41% das escolas possuíam um documento que define qual é a política de segurança da informação e de proteção de dados utilizada na escola.
  - Quando a gente fala em definir uma política de segurança, diretrizes na escola, a gente pode estar falando de um documento que fica arquivado e que ninguém, de certa forma, presta muita atenção nele.
- Um dos papéis principais das escolas é o de proteger os direitos digitais das crianças e adolescentes, não apenas por conta da LGPD, mas principalmente devido à necessidade de se ter uma reflexão crítica acerca das novas tecnologias dentro de tais espaços.
  - Um primeiro ponto de destaque é que **as escolas não apenas devem se adequar à LGPD, com destaque para a importância da transparência, como também devem ser um agente de disseminação e educação sobre o tema para a comunidade.** Isso inclui compreender que elas também são protetoras



desses dados nas aplicações e plataformas que os estudantes utilizam, por exemplo, com atenção para os possíveis impactos dos rastros digitais na vida das crianças e adolescentes.

- Um segundo ponto é a **escola ser a formadora de indivíduos críticos**. Para que seja estabelecida uma cultura de reflexão sobre as tecnologias nas escolas, isso inclui também colocar essas tecnologias no currículo. Nesse sentido, 59% das escolas dizem que incluem no currículo alguma atividade relacionada ao tema para os estudantes, no entanto, 37% destas fazem isso uma vez no semestre. Dessa forma, é importante compreender que o ideal é levar esses assuntos para a sala de aula em qualquer disciplina, em qualquer momento. Isso só é possível a partir de uma construção e mudança de cultura, como está sendo destacado ao longo de todo o painel.
- Um terceiro ponto é que as escolas são criadoras e impulsionadoras de debates na sociedade. Quando as instituições de ensino chamam a comunidade escolar para debater esses temas, na verdade, elas estão ajudando a replicar esses pontos na sociedade como um todo, a levar isso adiante, a contribuir para a regulamentação, para definição de diretrizes, entre outros pontos. Um dos relatos coletados na mencionada pesquisa, oriundo de uma diretora, demonstrou que a mesma criou uma “**escola dentro da escola**” direcionada aos pais. Nessa lógica, os pais e responsáveis diziam quais são os temas que eles tinham dúvida e a escola buscava promover palestras e cursos, com reuniões periódicas de discussão. Esse tipo de iniciativa é importantíssima e pode ser feito em qualquer escola.
- É o papel da própria sociedade construir uma educação melhor. E nesse momento, a gente sente que as escolas estão precisando muito de apoio. Então, instituições da sociedade civil e governamentais precisam levar formação para os professores e auxiliar os estudantes também. Criar atividades para que os estudantes debatam, criem conteúdos, ocupem as redes com esse debate. Então esse é um chamamento a uma reflexão aqui dentro e fora do Fórum, para que a gente construir alternativas nesse sentido.

**JÚLIA MENDONÇA - Moderação**

→ **PERGUNTA 03**: Para Pedro Martins

- Pedro, O DPBR, como escola, atende públicos-alvo diferenciados nos cursos que organiza: setor público, setor privado com foco jurídico, marketing, TI, advogados eleitorais. Existe algum tipo de “norte” nas estratégias de comunicação para facilitação da compreensão dos temas? Que tipos de metodologias e estratégias de comunicação parecem ser mais eficazes em estratégias que abrangem públicos fora do mundo jurídico?

### **PEDRO MARTINS - Data Privacy Brasil**

- O Data Privacy Brasil produz muitos materiais sobre direito, tecnologia e muitas vezes existe um isolamento entre a “área técnica” e a “área jurídica”. Será discutido aqui alguns exemplos, a partir de três pontos centrais, que podem facilitar essa comunicação e buscar compreender como é possível chegar em lugares diferentes, abordando os mesmos temas.
  - Primeiro, é importante pensar a **interdisciplinaridade**, especialmente porque a proteção de dados é tema necessariamente interdisciplinar. Não tem como ficar preso em uma bolha jurídica. Obviamente, existe uma lei de proteção de dados, mas a própria proteção de dados uns resume a lei, é muito mais ampla que isso.
  - O segundo ponto é pensar em **linguagem acessível**, o que é difícil, mas é indissociável. É importante para atingir diferentes públicos, com diferentes vivências.
  - O terceiro elemento é pensar em **público-alvo e objetivo**. Qual é o objetivo daquela pauta que você quer trazer, qual o objetivo daquele ensino que você quer propor? Então, acho que são esses três nortes assim pra pensar na estratégia de comunicação.
- Como um exemplo, é possível citar o slide que foi utilizado para analisar [a nota técnica da ANPD no caso do Inep](#), o qual detalhou todos pontos da NT para um público especializado que realmente queria uma análise mais aprofundada. Por outro lado, esse mesmo tema pode ser comunicado de outra forma bastante diferente nas redes sociais, por exemplo, com um material que seja muito mais simples, que não se aprofunde tanto na tecnicidade do tema, mas tente pautar a sua relevância: Como que esse caso do Inep tensiona a administração pública com insistência na transparência pública?
- Um outro exemplo é o [caso do Grindr](#), aplicativo que foi multado na Noruega pela autoridade de proteção de dados do país. O público em geral não conhece ou se interessa pelo que ocorre na Noruega, porém, quando a gente tenta comunicar isso

de uma forma um pouco mais direta, do tipo, “pessoas que usam Grindr estão sendo afetadas negativamente devido a um compartilhamento de dados ilegal”, você consegue alcançar públicos que, a princípio, não se preocupariam com o tema.

- Um outro exemplo, a ANPD sempre abre tomadas de subsídios e consultas públicas. O Data Privacy Brasil sempre contribui e elabora um documento técnico bem grande, com várias notas de rodapé, várias tabelas, várias comparações e citações. Isso é pouquíssimo relevante para a maioria das pessoas que não fazem parte do público especializado. Então, a gente também tenta usar o mesmo conteúdo produzido, o mesmo conhecimento que foi acumulado para apresentá-lo de diferentes formas, como por meio de mapas mentais e infográficos.
  - Até para quem é do direito, é muito chato ler uma lei, uma resolução, que normalmente é difícil de entender e tem muitos termos técnicos, um bloco de texto sem nenhum atrativo. Por isso a importância de alternativas visuais como infográficos para tentar esmiuçar o que está esquematizado na lei.
- O Data Privacy Brasil também está produzindo a Revista Data para trazer temas de produção de dados que podem ser interessantes, comunicando de forma bastante visual. Transformamos um teste de legítimo interesse que é algo mega burocrático em um modelo inspirado naqueles testes de “revistas de namoro”, para saber se o seu pretendente está interessado em você. Assim, de maneira leve e dinâmica, é possível avaliar se o interesse dele é legítimo ou não.

## JÚLIA MENDONÇA - Moderação

### → PERGUNTA 04: Para Emanuella Halfed

- A SaferNet tem um grande projeto, o [Cidadão Digital](#) (acredito que muitos aqui conhecem ou já participaram), que busca educar e empoderar o público jovem acerca de seus direitos e dos cuidados necessários para um mundo cada vez mais digital, o que implica também em mudanças culturais e comportamentais. Quais metodologias se mostram mais eficientes e quais se mostram menos, em termos de capacidade de comunicação e apropriação dos temas pelos alunos impactados?

## EMANUELLA HALFED - SaferNet Brasil

- Para quem não conhece, o [Cidadão Digital](#) é um projeto que une jovens para ir às escolas e estar nos espaços conversando sobre vários temas de cidadania digital, tanto na rede pública de ensino, quanto com outras ONGs, outros parceiros e, inclusive, com o pessoal do Sistema Nacional de Garantia de Direitos. É um projeto que tenta agregar diversos atores.
- Humor e Diálogo com Responsabilidade:
  - Na economia da atenção que vivemos atualmente, é importante deixar os materiais mais interessantes, mais criativos ou um pouquinho mais engraçados. Uma das coisas percebidas foi a importância do humor e diálogo com responsabilidade, por exemplo, através de um meme sobre o assunto. Assim fica mais fácil conseguir a atenção das pessoas, tirá-las do celular para chamar para conversar. Importante também trazer casos reais que acabam tendo o mesmo efeito.
  - Com relação às conversas nas escolas, muitas vezes, antes de levar uma aula toda pronta, é importante **conversar antes com a instituição, com os professores e até com os alunos**, buscando entender quais são os problemas que essas pessoas estão vivenciando. Dessa forma, torna-se possível dialogar sobre os temas que realmente importam para aquela determinada comunidade.
  - Outro ponto importante é a acessibilidade dos materiais. O novo guia da SaferNet, ainda não lançado, foi construído com base em storytelling, ou seja, em **contação de narrativas e histórias**, a partir de histórias reais que foram coletadas durante o projeto do Cidadão Digital.
- Jogos e Gamificação:
  - Jogar tem um lado muito bonito, que é convidar outra pessoa a interagir com o conteúdo e construir junto. Com base nisso, a SaferNet tem exemplos como o Bingo do Cidadão Digital, por meio do qual são ensinadas várias práticas de segurança digital, além de promover importantes reflexões.
  - Também temos o [“Jogo dos Signos”](#), que é composto por cards com características de todos os signos da web e cada um deles tem um probleminha ou alguma característica específica que tem como objetivo fazer o estudante pensar “Como posso ajudar esse signo?”. O leonino, por exemplo, está passando por uma questão ligada à muita exposição. Além disso, esse

tipo de conteúdo normalmente é muito compartilhado nas redes, porque gera identificação.

- No site da SaferNet, tem o [“Banco de recursos”](#), que é um repositório aberto, onde dá para baixar os slides do cidadão digital e ter acesso a todos os materiais e jogos.
- Formação de Redes de Co-criação:
  - Outra estratégia é a formação de redes de co-criação. Nesse sentido, uma coisa meio especial do cidadão digital é privilegiar muito a diversidade dos embaixadores que atuam nele, considerando que normalmente é composto por pessoas de diversas regiões do Brasil. Cada uma em seus territórios procurando articular parcerias e conhecer melhor aquele ambiente. Então, essa perspectiva de ampliar as redes, ampliar a cooperação é muito importante.
  - Uma outra perspectiva muito legal é a co-criação junto com os embaixadores que ajudam muito no processo de pensar em novos materiais, em jogos e atividades.
- Linguagem geração Z:
  - É igualmente relevante adequar a comunicação para as novas gerações, dialogar, por exemplo, com um meme ou uma trend que está acontecendo, de uma forma que seja possível capturar aquela tensão inicial, porque, no fundo, a gente tá competindo por atenção, especialmente dentro da sala de aula.
  - [Educathon Cidadão Digital 2022](#): Durante uma gincana nacional que a SaferNet organizou para incentivar os estudantes a serem os próximos embaixadores do cidadão digital, eles foram convidados a realizar ações dentro das escolas, acerca dessa perspectiva sobre cidadania digital. Com isso, os próprios estudantes produziram materiais educativos um para os outros, além de terem ido em outras escolas e conversado sobre os temas.
  - Uma das atividades foi envolvendo a literatura de cordel e o time vencedor foi o “Net-Team”, da cidade de queimadas. Para finalizar a apresentação e continuar a reflexão, foi lida a produção vencedora:

*Nos sites e aplicativos  
Analisem toda permissão  
Até as letras pequeninas  
Ler com bastante atenção*

*E assim você garante  
A segurança da informação.  
Então, caros amigos,  
Comecem a se cuidar.  
Esse assunto é importante  
Não é coisa pra brincar  
É um tema muito sério  
Não podemos ignorar*

#### **JÚLIA MENDONÇA - Moderação/ Encerramento do Workshop**

- Encerramento com reflexões finais e abertura de perguntas do público

#### **4. QUESTÕES DO PÚBLICO**

- A gente fala muito na educação de ensinar professores e alunos, mas grande parte do ônus está nas instituições a que estamos submetidos, a rede de ensino que contrata a plataforma, entre outros pontos. O quanto vale a pena essa formação de alunos e professores, diante de um cenário que é tão opressor?
  - **Daniela:** Acredito que a gente vai nas escolas e fala sobre esses assuntos inclusive porque precisamos conscientizar os gestores para eles lidarem com a Secretaria de Educação, por exemplo. Como disse na minha última fala, a gente precisa apoiar as escolas e universidades também exigindo melhores práticas das secretarias, das plataformas, de todo o contexto ligado à educação.
  - **Pedro:** Eu compartilho desse dilema. É importante tentar uma abordagem em que você eduque, sem colocar todo o ônus em quem está sendo educado, demonstrando que a proteção de dados pode ser a chave para tomar consciência de que existe “alguma coisa” que está regulando aquele tema e defendendo direitos. Focar na atenção, reconhecimento de que existe algo a ser feito. O CDC tem 30 anos e hoje em dia as pessoas sabem que possuem direitos, mesmo que não conheçam os termos do código em si. Também é necessário educar de forma crítica quem está fazendo e construindo essas tecnologias, para existir um mínimo de enfrentamento crítico dentro das organizações.

- As universidades são tão importantes quanto as escolas, especialmente com uma atividade alinhada entre pesquisa e extensão. Na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a gente tem um projeto de extensão com escolas públicas para falar sobre proteção de dados pessoais. Começamos esse projeto na pandemia e logo de cara enfrentamos o problema que é o de acesso. As escolas municipais de Juiz de Fora estavam dando aula por Whatsapp. Por meio dessa perspectiva, percebi que não dá para apartar a discussão sobre proteção de dados da justiça social, no sentido de que existem demandas muito mais urgentes. Nesse sentido, como desenvolver uma cultura sem que se secundarize outras demandas tão urgentes, inclusive dentro da perspectiva de ter que ceder dados para a realização de políticas públicas?
  - **Emanuella:** Passamos por uma situação semelhante durante o programa do cidadão digital em 2020. Quando a gente se depara com essas situações, parece que discutir proteção de dados é como se a gente estivesse “em outro mundo”, de fato. É um equilíbrio difícil, muito importante a gente não perder a noção de que falar de internet é importante, mas que existem políticas públicas mais gerais no combate à desigualdades.
  - **Daniela:** As universidades, assim como as escolas, além de serem uma potência de promoção de discussões, também precisam de suporte, considerando que estão inseridas nesse contexto de utilização de sistemas e tecnologias da educação.
- Não dá para pensar a proteção de dados pessoais sem pensar na perspectiva social, entendendo que antirracismo não pode ser uma “hashtag”, sem uma efetivação de fato. Como contribuir para que essa discussão e para que a luta antirracista esteja presente no debate sobre proteção de dados pessoais?
  - **Daniela:** Sobre as pautas raciais, assim como foi discutido aqui, quando falamos sobre tecnologias, estão falando sobre princípios que são gerais, devem ser considerados para todos os contextos, inclusive para questões de diversidade.
- A base para qualquer estratégia de comunicação é a gente entender o público-alvo, o usuário final que vai consumir aquilo. O que está sendo feito para mapear o nível de conhecimento que as pessoas já possuem sobre privacidade e proteção de dados e o nível de interesse sobre o tema?



- **Daniela:** O Nic.br vai lançar um documento sobre privacidade e proteção de dados com entrevistas para a população, o que vai permitir mapear um pouco o que as pessoas pensar sobre privacidade. No site do Cetic também tem o “[Painel Covid-19](#)” que pode trazer ferramentas nesse sentido.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DE CONSENSOS, PONTOS A APROFUNDAR E DISSENSOS

Tipo de manifestação (posicionamento ou proposta)	Conteúdo	Consenso ou Dissenso	Pontos a aprofundar
Posicionamento	A ANPD deve elaborar ações educativas de maneira mais direcionada	Consenso	<p>As melhores estratégias para alcançar diferentes públicos</p> <p>O papel da Autoridade na estruturação e coordenação de ações em nível nacional</p>
Posicionamento	Necessidade de participação social na construção da cultura de proteção de dados	Consenso	<p>Dificuldade de alcançar os grupos que não possuem acesso a esse tipo de debate - “Furar a bolha especializada”</p> <p>A importância de uma cultura de participação e diálogo que aprecie contextos diversos e aprecie demandas</p>

			localizadas na compreensão da co-construção social de uma educação sobre o tema
Proposta	Discutir proteção de dados pessoais para além da visão empresarial, pautando-se na noção de direitos fundamentais	Consenso	Como proporcionar análises e discussões críticas, mesmo para os que buscam um ensino meramente instrumental
Proposta	Educar sobre proteção de dados pessoais sem direcionar o ônus apenas para o usuário final	Consenso	Fazer com que plataformas, organizações e empresas criem ambientes e designs que não coloquem o usuário como único responsável pela sua privacidade, compreendendo que pode haver divergência entre interesses econômicos e sociais no desenvolvimento de novas tecnologias
Posicionamento	As escolas precisam ser agentes de promoção de discussões e conscientização sobre proteção de dados pessoais	Consenso	Como tornar essas discussões parte integrante do ensino, para além de debates eventuais, incorporando estratégias que agrupem redes e forneçam apoio de diferentes órgãos e

			instituições na formação de uma política educacional mais ampla sobre o tema?
Posicionamento	É necessário criar estratégias de comunicação que possam atingir públicos	Consenso	Estimular a elaboração de materiais por meio de diferentes formatos e por diferentes meios de comunicação, tornando seu acesso disponível, compreensível e útil para diferentes públicos da sociedade